



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 906 - DE 04 DE SETEMBRO DE 1997.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMº SR.
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominado PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR.
RUBENS DE VASCONCELOS LESSA, o pronto socorro localizado à Rua
Major Félix Moreira, prédio anexo a Casa de Caridade de Araruama,
1º Distrito deste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 1997.


Vilmar Jose Dias de Oliveira
Prefeito